SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITICUPU - MA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula n.º 2.874, e foi extraída nos termos do art. 19, § 1.º, da Lei n.º 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei n.º 8.935, de 1994, e está conforme o original, cujo teor é o seguinte: **Matrícula nº 00.2.874/2018 - Prot.3.614/2018.** Selo Extrajudicial: 26.299.954. Buriticupu, 16 de fevereiro de 2018. **IMÓVEL**: constituído de um **Lote Urbano** com a área de **223,96 m² (duzentos e vinte e três metros quadrados e noventa e seis centímetros)** situado na Rua Cafeteira, nº 49B, Centro, Buriticupu - MA, contendo os limites e confrontações: **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** AO NORTE: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 9.521.890,69m e E 338.762,27m; deste segue confrontando com a Sra. MARIA APARECIDA ROCHA, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°34'12" e 45,00 m até o vértice P2, de coordenadas N 9.521.935,61m e E 338.759,58m; deste, segue confrontando com o Sr. RAIMUNDO MARQUES MORAIS FILHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 92°03'59" e 5,00 m até o vértice P3, de coordenadas N 9.521.935,43m e E 338.764,57m; deste, segue confrontando com a Sra. CLAUDIA GUAJAJARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 176°34'12" e 45,00 m até o vértice P4, de coordenadas N 9.521.890,51m e E 338.767,27m; deste, segue confrontando com a RUA CAFETEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 272°03'59" e 5,00 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao meridiano Central no 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **PERIMETRO:** 100,00 m. **PROPRIETÁRIO(A)**: **FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA,** brasileira, natural de São Luis - MA, solteira, lavradeira, portadora do RG nº 19146462006-SSP/MA, e do CPF/MF 969.695.043-87, residente e domiciliada na Rua Dr Ferreira, Centro, Buriticupu - MA. **REGISTRO ANTERIOR**: **R-24-M-00.2.320/2013**, Livro 02-Registro Geral de Imóveis de Buriticupu/MA. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos FERJ e FERC R$ 63,60. Escrevente Autorizado – Alexandre Delmondes da Silva.

AV-01-M.2.874/2018. Prot.00.3.626/2018. Selo Extrajudicial: 26.300.209/210, feito em 09 de março de 2018, em virtude do qual a Sr.ª **FABIOLA SILVA DE OLIVEIRA,** devidamente qualificada na matricula, Através do **HABITE-SE nº 002/2018** e da **CERTIDÃO PARA AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO NO REGISTRO DE IMÓVEIS Nº 001/2018,** expedida pela Secretária Municipal de Obras e Urbanismo – Divisão de Engenharia, de Buriticupu, em 08 de março de 2018, ambos assinados pelo Senhor Jailson Soares Teixeira, Secretário Municipal de Administração, Portaria n° 001/2017 certificando que encontra-se edificado um imóvel **RESIDENCIAL** construído de alvenaria, com piso cerâmica, contendo 12 (Doze) cômodos em dois pavimentos. Pavimento Térreo: cotem 3 (três) cômodos, uma escada de acesso ao pavimento superior; um banheiro social e um salão, todos os cômodos coberto de laje de concretos. Pavimento Superior: contem 9 (nove) cômodos, uma escada de acesso ao pavimento térreo, uma suíte, um banheiros social, uma sala de estar, uma copa/cozinha, um quarto, uma área de serviço. Todos os cômodos citados acima possuem forro em gesso, com cobertura de madeira de lei e telhado de telha ecológica. Trata-se de uma área edificada medindo **128,57 m²** (Cento e vinte e oito metros e cinquenta e sete centímetros quadrados) em um terreno de área equivalente **223,96 m²** (Duzentos e vinte e três metros e noventa e seis centímetros quadrados). Com as seguintes medidas e confrontações: partindo do ponto P1, de coordenada UTM 338.762,27-E WGr 9.521.890,69-N, deste segue o azimute de 356°34'12" e uma distância de 45,00m, confrontando-se com a Sra. Maria Aparecida Rocha, chega ao ponto P2, deste segue ao azimute de 92°03'59" e uma distância de 5,00m, confrontando-se com o Sr. Raimundo Marques Morais Filho, chega-se ao ponto P3, deste segue o azimute de 176°34' 12" e uma distância de 45,00m, confrontando-se com a Srª. Claudia Guajajara, chega ao ponto P4, deste segue o azimute de 272°03'59" e uma distância de 5,00m confrontando-se com a Rua Cafeteira, chega-se ao ponto 01 ponto inicial da descrição deste perímetro. O imóvel fica localizado na Rua Cafeteira, N°49B, Centro, Buriticupu/MA. Tendo imóvel em referência o valor venal de

R$ 100.000,00 (Cem mil reais). O referido é verdade e dou fé. Emolumentos FERJ e FERC R$ 889,90. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada – Janira Silva do Nascimento.

R-02-M.00.2.874/2018. Prot.00.3688/2018. Selo Extrajudicial: **26.930.002/003**. Buriticupu - MA, 23 de maio de 2018. **01) Titulo:** CÉDULA DE CREDITO BANCARIO N° 237/011.447.061. **02) Credor: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ nº** 60.746.948/0001-12. **03) GARANTIAS: I) -** Em hipoteca – Alienação Fiduciária de Imóvel comercial, situado na Rua Cafeteira, nº 49, Centro, Buriticupu – MA, constante da **matricula nº 2874/2018**, Livro 02 Cartório de Oficio Único Serventia Extrajudicial de Buriticupu - MA. **04) - Vencimento Final** em 23 de maio de 2023. **05) - Forma de Pagamento:** Obrigo-me a pagar ao BANCO DO BRADESCO S.A., 60 (sessenta) prestações mensais, vencendo-se a primeira em 25/06/2018 e a última em 23/05/2023 de valores iguais a **R$ 3.176,38** (três mil cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). **06) Emitente/Creditado**: **FABIOLA OLIVEIRA SILVA - COMERCIO,** sediada em Buriticupu/MA, na Rua da Quadra, nº 251, Centro, CEP. 65.393-000, inscrita no CNPJ. 13.561.587/0001-50, **Representada Por: FABIOLA OLIVEIRA SILVA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada em Rua Dr. Ferreira, nº 346, Centro, Buriticupu/MA, carteira de identidade NR. 14916462000-6 SSP/MA, CPF NR. 969.695.043-87. **07) Valor Do Crédito:** R$ 100.000,00 (Cem mil reais), a taxa de juros efetiva de 2% a.m e 26.8241795% a.a. **08) Praça do Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados na praça de emissão deste título, por meio de débito automático na conta corrente do emitente. **09) Lugar e Data de Emissão:** Buriticupu – MA, 23 de maio de 2018. O mais consta na via não negociável arquivada neste cartório. Emolumentos FERJ e FERC R$ 916,90. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizada – Janira Silva do Nascimento.

AV.03 - M-00.2.874/2018 - Protocolo nº 4.683/2021. Selos Extrajudicial digital: PRENOT148130KL6W7VBTKYFWYI17 / AVESVD1481302MOLRCKMLT3EFG99. Buriticupu-MA, 12 de agosto de 2021. **NOTIFICAÇÃO DO DEVEDOR PARA PURGAÇÃO DA MORA.** Conforme requerimento do credor fiduciário BANCO BRADESCO S/A, devidamente registrado no livro B11, sob nº 903, protocolo 2078, do Registro de Título e Documentos desta comarca, feito em 23/06/2021, o qual solicitou a notificação da devedora Fiduciante FABIOLA OLIVERA SILVA – COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 13.561.587/0001-50, em razão do atraso do pagamento de 7 (sete) parcelas da dívida assumida através da Cédula de Credito Bancário nº 237/011.447.061, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais). A notificação eletrônica pessoal foi realizada via aplicativo de mensagens WhatsApp através do número (98) 98229-1649, em 23 de junho de 2021, com a confirmação de leitura às 16:21 horas. Notificação pessoal da devedora realizada no dia 16/07/2021 às 17:15 horas. Emolumentos R$ 119,03 FERC R$ 3,57 FADEP R$ 4,76 FEMP R$ 4,76 Total R$ 132,12. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizado – Alexandre Delmondes da Silva.

AV.04 - M-00.2.874/2018 - Protocolo nº 4.683/2021. Selos Extrajudicial digital: PRENOT148130KL6W7VBTKYFWYI17 / AVESVD148130AILYOXK17WWYT019. Buriticupu-MA, 12 de agosto de 2021. **AVERBAÇÃO DE NÃO PURGAÇÃO DA MORA**. Conforme Certidão de Decurso do Prazo para purgação da mora, a devedora Fiduciante FABIOLA OLIVERA SILVA – COMERCIO, inscrita no CNPJ nº 13.561.587/0001-50, não realizou o pagamento no prazo legal de 15 dias a contar da notificação realizada no dia 23/06/2021, o qual expirou no dia 08//07/2021. Emolumentos R$ 90,00 FERC R$ 2,70 FADEP R$ 3,60 FEMP R$ 3,60 Total R$ 99,90. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizado – Alexandre Delmondes da Silva.

AV.05 - M-00.2.874/2018 - Protocolo nº 4.683/2021. Selos Extrajudicial digital: PRENOT148130KL6W7VBTKYFWYI17 / REGTOR148130YJISQOK2QXA0LO37. Buriticupu-MA, 12 de agosto de 2021. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Atendendo ao requerimento de consolidação datado de 27 de julho de 2021, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula fica consolidada em nome da credor fiduciária **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, que instruiu seu pedido com a certidão de decurso do prazo de que o devedor fiduciante **FABIOLA OLIVERA SILVA – COMERCIO**, tal como FABIOLA OLIVERA SILVA (Terceiro Garantidor), não atendeu à intimação para pagar a dívida. Foram apresentados os seguintes documentos: ITBI (Imposto de Transmissão Inter-Vivos) pago no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais); IPTU (Imposto

Predial e Territorial Urbano), pago no valor de R$ 442,95 (quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos); Certidão de Decurso do Prazo; Certidão de Notificação. Valor venal de referência **R$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Emolumentos R$ 766,37 FERC R$ 22,99 FADEP R$ 30,65 FEMP R$ 30,65 Total R$ 850,66. O referido é verdade e dou fé. Escrevente Autorizado – Alexandre Delmondes da Silva.

AV.06-M-00.2.874/2018 – **Prot.00.4.835/2021**. Selo Extrajudicial Digital: PRENOT148130QF6RNZTVGD1ZBI21 / AVESVD148130PC8QH222QSRNE011. Buriticupu/MA, 15 de dezembro de 2021. **AVERBAÇÃO DE LEILÕES NEGATIVOS, nos** termos do Requerimento para Averbação de Leilões Negativos, assinado por RODRIGO JACOBETTI GUIMARÃES (Assistente Jurídico) e RAMIRO DOS REIS (Advogado), procedo esta averbação para constar que o **Banco Bradesco S.A,** já qualificada, realizou os **leilões públicos** disciplinados pelo Decretos 21.981/32 e 22.427/33 e Lei 8.666/93, bem como pela Lei 9.514/97, sendo o primeiro em 18/10/2021 e o segundo em 25/10/2021, ambos na cidade de São Paulo-SP, conduzidos pelo Leiloeiro Oficial Sergio Villa Nova de Freitas, devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A, sem oferta de lances. Em consequência da realização de dois leilões, encerrados sem licitantes, tem por quitada e extinta a dívida, em cumprimento ao artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Emolumentos R$ 119,03 FERC R$ 3,57 FADEP R$ 4,76 FEMP R$ 4,76 Total R$ 132,12. O referido é verdade é dou fé. Escrevente autorizado, Alexandre Delmondes da Silva.

Buriticupu, 15 de dezembro de 2021

Alexandre Delmondes da Silva
Escrevente Autorizado

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERINT148130P4U9XGBYD7IQ2Q11
15/12/2021 10:31:55, Ato: 16.24.4, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, FABIOLA OLIVEIRA SILVA
Total R$ 75,68 Emol R$ 68,20 FERC R$ 2,04 FADEP R$ 2,72 FEMP R$ 2,72 Consulte
em https://selo.tjma.jus.br

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERELE148130LH72W7BUBO54ZE66
15/12/2021 10:20:35, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): BANCO BRADESCO S.A, FABIOLA OLIVEIRA SILVA
Total R$ 7,54 Emol R$ 6,80 FERC R$ 0,20 FADEP R$ 0,27 FEMP R$ 0,27 Consulte
em https://selo.tjma.jus.br